



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº. 33 /2017

Prorrogar o prazo da Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 8503643-85.2016.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 44/2016 (DJe, de 20/10/2016), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8503643-85.2016.8.06.0026;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2017.


DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº33 /2017

Prorrogar o prazo da Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 8503643-85.2016.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 44/2016 (DJe, de 20/10/2016), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8503643-85.2016.8.06.0026;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2017.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 439/2017

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE designar o **DR. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**, Juiz de Direito desta Comarca, para presidir a cerimônia de casamento civil de **PAULO NEY FEITOSA PETROLA E ODETE COSTA LIMA SILVA**, a realizar-se no dia 24 de junho de 2017, nesta Capital, cujo processo de habilitação tramita no 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais-Cartório Botelho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

José Ricardo Vidal Patrocínio
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 444/2017

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Juíza Daniela Lima da Rocha, Auxiliar do 17ª Juizado da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo, auxiliar na Vara Única de Audiências de Custódia, no dia 22/05/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

José Ricardo Vidal Patrocínio
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 447/2017

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir do dia 19/05/17 a Portaria nº 394/2017-DF, que designou o Juiz Edson Feitosa dos Santos Filho, do 5º Juizado Auxiliar da Comarca de Fortaleza, para auxiliar junto à Vara Única de Audiências de Custódia;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 417/2016-DF, a partir do dia 08/05/17, que designou o Juiz Pedro de Araújo Bezerra para responder pelo expediente da 2ª Vara da Infância e da Juventude, durante a vacância;

Art. 3º - Designar o Juiz Pedro de Araújo Bezerra, titular do 21º Juizado Especial Cível e Criminal, ainda não instalado, para auxiliar junto à Vara Única de Audiências de Custódia, a partir do dia 19/05/17 e até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

José Ricardo Vidal Patrocínio
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM